



# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

## CONTRATO N°002/2018

### "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°00.522.411/0001-47, com sede nesta cidade de União Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua Presidente a Sra. **KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO**, n° 47.126.731-4 e do CPF 403.421.798-70, brasileira, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n°485, Centro, neste município de União Paulista, Estado de São Paulo, doravante chamado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NEWS. COM EDITORA E WEB LTDA -ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 26.706.841/0001-02, com sede na Rua José de Paula da Silveira, n° 698 - sala 3, Centro, em Nhandeara, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário **EDIMILSON CAIRES**, portador do RG n° 9.927.772-SSP-SP; e do CPF n° 028.490.018-48, residente e domiciliado na Rua Adibo Bassit, n° 470, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustados e combinado o presente instrumento de **CONTRATO PARA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO SITE**, mediante cláusulas a saber:

### CLÁUSULA 1ª - Do Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção, hospedagem e atualização diária do Site da Câmara Municipal.



# *Câmara Municipal de União Paulista*

*Estado de São Paulo*

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

## **CLÁUSULA 2ª - Do Valor do Contrato**

O valor total deste contrato é de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), que deverá ser efetuado em 12 (doze) pagamentos iguais e mensais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

## **CLÁUSULA 3ª - Da Vigência do Contrato**

O presente contrato é válido no período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

## **CLÁUSULA 4ª - Da Dotação Orçamentária**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**01001 - Câmara Municipal**  
**01031037.2.037 - Gestão do Programa**  
**339039.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**

## **CLÁUSULA 5ª - Do Foro**

Fica eleito o foro da cidade de Monte Aprazível-SP para dirimir dúvidas deste contrato.





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

E por estarem justos e combinados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam este instrumento contratual.

União Paulista, 08 de janeiro de 2018.

*Kendras A.P. Cortes*  
Câmara Municipal de União Paulista  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
NEWS. COM EDITORA E WEB LTDA -ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

1

*[Signature]*  
Nome: Aldair Aranytes Sanchez  
RG.: 8.099.597-4

2

*[Signature]*  
Nome: MARCIANO MARCO DE OLIVEIRA  
RG.: 33.960.052-4